

INDICAÇÃO N° /2024

*Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia
Exmo. Wagner de Andrade Pereira*

Na forma regimental, e após ter ouvido o plenário, indico ao Sr. Prefeito a adoção de providências para que viabilize, junto ao órgão competente, para a criação de um Programa Municipal de Reabilitação de Dependentes Químicos, com enfoque em assistência integral e multidisciplinar, visando à recuperação, reintegração social e redução de danos, em consonância com as diretrizes de saúde pública e políticas de assistência social.

Justificativa

A criação de um Programa Municipal de Reabilitação de Dependentes Químicos é essencial para atender a crescente demanda por políticas públicas voltadas à recuperação e reintegração social de indivíduos em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a promoção da saúde pública e a redução dos impactos sociais associados à dependência química.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2024.

***Luiza Maria Ferreira Pinto
Luiza do Hospital
Vereadora***

